

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
ATA N.º 02/2019

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 02/2019, sob a presidência de Ronerson Exedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de reanálise e julgamento da habilitação referente a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 02/2019**, para “Registro de Preços para fornecimento de material de higiene, limpeza, cantina, uniformes e EPI’s de merendeiras”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Durante as reanálises, e, em consulta ao portal de transparência de sanções aplicadas (CEIS), verificamos os apontamentos quanto a licitante:

I – Empresa **LEONIDAS PAGANELA DA SILVA ME, CNPJ 07.583.443/0001-00**, consta em seu desfavor a penalidade de **IMPEDIMENTO** de licitar, conforme art. 7 da Lei nº 10520/2002, com início em 17/05/2018 e término em 16/05/2021, razão pela qual será **INABILITADA** neste certame, pela infringência ao item 2.4 do edital, no qual prestou falsa declaração de idoneidade;

Demais disposições constantes na ata de nº 01/2019 permanecem inalteradas.

Deste modo, **reabre-se o prazo legal de recurso**. Não havendo recurso os envelopes contendo as propostas serão abertos no dia **16/05/2019 às 9h**. Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

